

AVISO

PROCISSÃO DO SENHOR DOS PAÇOS

Paços de Brandão

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que a Junta de Freguesia de Paços de Brandão, vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência, que implicará o **corte ou condicionamento do trânsito**, entre as 14h30 e as 18h00, no próximo dia 6 de abril, no Largo da Igreja, na Rua Passo Novo, na Rua Póvoa de Baixo, na Rua da Sobreira, na Rua Póvoa de Cima, no Largo do Cruzeiro e na Avenida Monte de Cima, na freguesia de Paços de Brandão, deste concelho.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 31 de março de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.^a

Assinatura digital qualificada